



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0189/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de incluir nas Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2020 subvenção à entidade Associação Daitô de Judô de Guariba.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de incluir nas Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2020 subvenção à entidade Associação Daitô de Judô de Guariba.

JUSTIFICATIVA:

A Associação Daitô de Judô de Guariba, fundada no dia 07 de novembro de 2014 e sediada na Rua Paulista, s/n – antiga estação rodoviária –, é uma entidade sem fins lucrativos de caráter beneficente, que atende mais de cem crianças e jovens de ambos os sexos pela prática do esporte Judô, Super Ioga e condicionamento físico como um instrumento eficaz de acesso ao desenvolvimento de disciplina, cidadania e autonomia, fomentando a inclusão social, desenvolvimento físico – corporal, cognitivo, afetivo e social, incentivando a busca por uma vida saudável e longe da violência e das drogas.

Está devidamente regularizada, possuindo estatuto próprio e registro junto aos órgãos competentes, sendo reconhecida como de utilidade pública a nível municipal.

Sua Diretoria e Conselho Fiscal são compostos por pessoas proeminentes dentro da comunidade Guaribense e de ilibada reputação, que nos causam profunda admiração pela grande lição de solidariedade humana e de grandeza espiritual na luta que empreendem por um mundo melhor, mais digno e mais justo às nossas crianças e jovens.

Diante do exposto e do cunho social humanitário que a entidade esta imbuída, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos e providências necessárias para conceder a subvenção que certamente muito ajudará no desenvolvimento de suas atividades.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de agosto de 2019.

Proposição redigida por Luciano José Mendes

Lida na Sessão de 12/08/2019 Despacho em 12/08/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0189/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de incluir nas Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2020 subvenção à entidade Associação Daitô de Judô de Guariba.

José Carlos Caporusso

Calão do Carvão Galeto (PATRIOTA) - Autor

Proposição redigida por Luciano José Mendes

Lida na Sessão de 12/08/2019 Despacho em 12/08/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente